PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PDT

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 24/06/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alline
1ª SECRETÁRIA

REQUERIMENTO Nº 1682

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

SOLICITANDO ATENÇÃO DA SEMINFRA QUANTO A POSSILIBILIDADE DE SERVIÇOS EMERGENCIAS DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA EXTENSÃO DA RUA PASSAGEM DOS SONHOS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS NESTOR RIKER E RAMAL DA FAZENDINHA MAICÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO JADERLÂNDIA.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade mencionada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSILIBILIDADE DE SERVIÇOS EMERGENCIAS DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA EXTENSÃO DA RUA PASSAGEM DOS SONHOS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS NESTOR RIKER E RAMAL DA FAZENDINHA MAICÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO JADERLÂNDIA.** Em virtude das precárias condições de trafegabilidade ao longo da via pública, torna-se imprescindível a realização de serviços emergenciais de recuperação e implantação de pavimentação asfáltica em toda a sua extensão. Atualmente, a via é não pavimentada e apresenta trechos com erosões, buracos, desníveis e acúmulo de lama, o que dificulta o trânsito de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos. Essa situação compromete a mobilidade urbana, aumenta o risco de acidentes e causa transtornos diários à população local. A falta de infraestrutura adequada também prejudica o escoamento das águas pluviais, favorecendo alagamentos e agravando ainda mais a deterioração do leito viário. Diante desse cenário, a intervenção se mostra urgente e necessária para garantir condições mínimas de trafegabilidade, promover a segurança dos usuários e atender a uma demanda legítima dos moradores por melhorias estruturais em sua comunidade.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMINFRA) a execução dos serviços citados.

Encaminhar cópia deste a Associação de Moradores do bairro Jaderlândia.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

VEREADOR
Elielton Lira

/Elieltonlira